



LIDO NA SESSÃO DO DIA

06 MAR 2012

1º Secretário

070/2012

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
RÉGIMENTO INTERNO
08 MAR. 2012
Adair Marsola

INDICAÇÃO

Nº
(030112)
3028/12

AUTOR : ADELINO FOLLADOR DEM

Indica ao GOVERNO DO ESTADO, com cópia a SESAU a necessidade do fornecimento de uma ambulância para atender o P-A CEDRO JEQUITIBÁ, no município de Machadinho D'Oeste-Ro.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia a SESAU, a necessidade do fornecimento de uma ambulância para o P-A CEDRO JEQUITIBÁ, município de Machadinho D'Oeste - Ro

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 05/03/2012

D.PALE 03/03/2012

Senhores Deputados, esta propositura, irá atender as linhas C1, C2, C3, C4, C5, C6, C7 e C8, do P-A Cedro Jequitibá, os produtores rurais daquela região são muito carentes, estão necessitando de atenção em relação a saúde, pois ficam distantes 60 KM do município de Machadinho D'Oeste – Ro, sendo que num caso de emergência não tem como deslocar um paciente até o município. Desta forma, uma ambulância a disposição daquela comunidade será uma maneira de amenizar tantas dificuldades.